

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 24872/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, foi concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, renovável até três anos, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária Maria da Conceição Alves Nobre, auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 1 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611070525

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 24873/2007**

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho n.º 30/2007, de 20 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas na categoria de 1ª classe, da carreira de técnico (área ambiente), do grupo pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município, Ana Isabel Fonseca Pinheiro Cibrão e Rosa Maria Pereira Gomes, candidatas aprovadas no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho a 10 de Maio de 2007.

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611070323

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 24874/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 5 de Dezembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso datado de 7 de Novembro de 2007, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo principal, a candidata:

Liliana Isabel Ferreira Filipe — 15,50 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia)

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611070519

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 24875/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote A1, sito em Areias de Cima, freguesia de Este S. Pedro, em que é requerente Construções Cruz & Filhos, Lda.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) — A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) — A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) — A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;

d) — A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070507

Aviso n.º 24876/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em troca de área de terreno sobrance implantada em REN por terreno cedido para zona verde e equipamento de utilização colectiva em terreno caracterizado como categoria de espaço de equipamento proposto, e criação de dois lotes em espaço de equipamento proposto destinados a restauração e bebidas, sito no lugar de Santo Estêvão, freguesia de Palmeira, em que é requerente MARVICAMP — Sociedade Imobiliária Construção e Obras Públicas, Lda.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070311

Aviso n.º 24877/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar a cedência da área de equipamento, sito no lugar de Pedraltas, freguesia de Tadem, em que é requerente Manuel Faria Gonçalves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres,

autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópolo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070568

Aviso n.º 24878/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote EQ2, sito no lugar do Outeiro, freguesia de Lamações, em que é requerente F.D.O. — Investimentos Imobiliários, S.A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópolo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070583

Aviso n.º 24879/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 1 e 5, sito no lugar de Espessande, freguesia de Dume, em que é requerente Cristina Maria Silva Barbosa e António Sousa Gonçalves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópolo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070475

Aviso n.º 24880/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo

prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 23, sito no lugar das Caldas, freguesia de Sequeira, em que é requerente Armando da Silva Veiga.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópolo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070522

Aviso n.º 24881/2007

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópolo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070556

Aviso n.º 24882/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote B6, sito em Pousada, freguesia de Gualtar, em que é requerente Manuel Fernando Pereira de Sousa.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres,